



Ano 14 N° 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 12

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RGF - RELATÓRIO DE GASTO COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2024 A ABRIL 2025

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	141.066.779,27	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	141.066.779,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.742.123,18	1,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.464.006,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.040.806,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.617.606,08	5,40

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

GIOVANNI ARMANNI CONTADOR(A)

CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS PRESIDENTE(A)

DAISE MARTINS DE SOUZA 1º SECRETÁRIO(A)

PORTARIA

PORTARIA 048/2025

"NOMEIA A PROCURADORA DA MULHER E DEMAIS MEMBROS DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a criação da Procuradoria da Mulher por meio da Resolução 144/2025.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a vereadora DAISE MARTINS DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Procuradora da Mulher nos termos do §1º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 2º. Nomeia a vereadora Daniele de Lima Zottis, para ocupar o cargo de Procuradora Adjunta da Procuradoria da Mulher nos termos do §2º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 3º. Nomeia a servidora Evanilde Santina Conche de Souza para compor a Equipe de Apoio da Procuradoria da Mulher nos termos do §5º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 12 dia do mês de maio de 2025.

Registre-se e publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário